



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, nos autos do **Processo nº 090/2017**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de café (lote 1), açúcar (lote 2) e chá (lote 3) para o Legislativo, considerando a análise da documentação constante nos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” e, em especial o decidido pelo pregoeiro, **HOMOLOGO** nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedoras dos **LOTES 01, 02 e 03**, respectivamente, as empresas **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais)** e por cumprir com todas as exigências do Edital; **LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME**, por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro centavos)** e por cumprir com todas as exigências do Edital e **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais)** e por cumprir com todas as exigências do Edital;

OS VALORES CONSTANTES NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATENDEM FIELMENTE A LEGISLAÇÃO FEDERAL, NÃO SIGNIFICANDO, ENTRETANTO, QUE OS VALORES PRESENTES SERÃO INTEGRALMENTE DISPENDIDOS

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Guarujá, em 23 de Outubro de 2017.

EDILSON DIAS DE ANDRADE

Presidente



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo